



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**

**PORTARIA SETTRANS/DE MUTRAN Nº. 004/2017**

**EXONERA AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, **responsável pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – DEMUTRAN**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante no processo nº. E-12/CETRAN/RJ150004/2011 e Auto de Certificação Nº 01/2013 – CETRAN/RJ;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com os artigos 24 e 280, §4º. do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, compete à autoridade de trânsito, *in casu* dirigente de órgão executivo de trânsito municipal, designar agentes para lavrar autos de infração;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 044/17 de 09 de janeiro de 2017 que Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar de suas funções o Agente da Autoridade de Trânsito do Município de São João da Barra – RJ, abaixo relacionado:

**Marivaldo da Silva Menezes – Mat. Nº 70866-6**

**2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 23 de janeiro de 2017.

**Renato Ribeiro da Silva**

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito  
Autoridade Municipal de Trânsito